

**TERMO DE REFERÊNCIA DE TOMADA DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RELATORIA, TRANSCRIÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – PRIMEIRA FASE, CARTA ACORDO SCON2021-00065”, A SER EXECUTADO PELA ESCOLA NACIONAL DOS FARMACÊUTICOS**

A Escola Nacional de Formação e Qualificação Profissional dos Farmacêuticos, com sede em São Paulo, na Rua Barão de Itapetininga, 255 – Sala 1105 – Centro CEP: 01042-001 – São Paulo - SP, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.631.253/0001-51, vem por meio deste ABRIR PROCESSO DE SELEÇÃO para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de relatoria, transcrição e sistematização das atividades online do Projeto Integração das Políticas de Saúde.

Os interessados deverão encaminhar proposta de orçamento, conforme o modelo ANEXO I deste Termo, a partir do dia 10 a 25 de junho de 2021. Solicitamos aos interessados enviarem por e-mail [tomadadeprecos@escoladosfarmaceuticos.org.br](mailto:tomadadeprecos@escoladosfarmaceuticos.org.br)

## **1. OBJETO**

Contratação de Relatoria para transcrição, sistematização das reuniões das comissões organizadoras e executiva do Projeto Integra, bem como das reuniões dos contetudistas do Projeto de Integração das Políticas de Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Ciência e Tecnologia – Primeira Fase – Carta Acordo Scon2021-00065.

## **2. ATIVIDADES**

O processo de sistematização, transcrição e relatoria das reuniões terá um total de 40 horas e será concebido a partir dos seguintes passos e estratégias:

- 3.1. Participar de reuniões relacionados ao trabalho da consultoria, conforme indicação da Escola Nacional dos Farmacêuticos, de forma virtual;
- 3.2. Receber os áudios e transcrever conforme as orientações da Escola Nacional dos Farmacêuticos e do Coordenador Técnico do Projeto Carta Acordo Scon2021-00065.
- 3.3. Reunir-se, por meio virtual, periodicamente com a coordenação técnica do projeto para definição e encaminhamento quanto aos produtos a serem entregues e transcritos.

3.4. Assessorar e apoiar a Comissão Organizadora Nacional em suas atividades e na produção de documentos.

3.5. Analisar e sistematizar as propostas de diretrizes de cada Eixo Temático, agrupando-as por temas e subtemas afins definidos pela coordenação do projeto.

3.6. Contribuir no processo de elaboração do desenho instrucional a partir dos materiais e documentos sistematizados.

#### **4. DO VALOR, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

4.1. O valor máximo total a ser pago para o trabalho contratado: R\$ 12.000,00 e prazo para execução do serviço será até 90 (dias), a ser pago em comum acordo entre as partes.

São Paulo, 10 de junho de 2021

Escola Nacional dos Farmacêuticos  
Silvana Nair Leite Contezini  
Coordenadora Geral da Escola Nacional dos Farmacêuticos

## ANEXO I

1. A Proposta de Preço poderá ser apresentada em PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E ASSINADA pelo responsável caso seja enviada por e-mail.

**PROPOSTA DE PREÇO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RELATORIA, TRANSCRIÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – PRIMEIRA FASE, CARTA ACORDO SCON2021-00065”.**

### 1. DADOS DA EMPRESA

Nome da empresa, com sede na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone, e-mail para contato, Cidade – Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_.

### 2. COTAÇÃO

Quantidade	Descrição produto	Valor Unitário	Valor Total
1	Relatoria e sistematização das reuniões das Comissões Organizadora e Executiva e dos Conteudistas – total de 40 horas.		

3. FORMA DE PAGAMENTO: \_\_\_\_\_

### 4. VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇO

Esta Proposta de Preço é válida até ...../...../2021.

Local, .....de ..... de 2021.

\_\_\_\_\_  
**nome do representante legal da empresa**